

Ofício 507/2026

Ao Excelentíssimo Sr. Anderson Goggi
Presidente da Câmara Municipal de Vitória

O Vereador **Pedro Trés**, no exercício de suas prerrogativas regimentais, com fundamento no inciso XII do art. 172 e art. 230, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vitória, requer que fique registrado nos anais da Câmara Municipal de Vitória o presente

VOTO DE PESAR

em razão do falecimento de **Luis Carlos Teixeira Storni**. Diante dessa perda irreparável, manifestamos nosso mais profundo pesar e solidariedade aos familiares e amigos, desejando-lhes conforto e consolo neste momento de dor.

Vitória/ES, Palácio Atílio Vivacqua, 04 de maio de 2026.

PEDRO MANSUR TRÉS
Vereador — Partido Socialista Brasileiro (PSB)

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340033003600320037003A005000

Assinado eletronicamente por **Pedro Mansur Trés** em 04/05/2026 11:27

Checksum: **8DBAC7C6842ECFB1C1BE70B49B82DD03B49A7FF507F47FB02708CF86D71F8FC6**